

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
706ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
30-12-2024 – 11:00 horas - REMOTA
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 703ª ordinária e 704ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 607.2024, datada de 26/12/2024, bem como, considerando: a) as argumentações apresentadas pela DIREXE e expostas nos itens 5.1 a 5.13 da Nota Técnica SUGEP/SUAFI 108/2024; b) O parecer FAVORÁVEL da DIREXE para formalização do convênio; c) a capacidade técnica da Autoridade Portuária de Santos para assunção da gestão do Porto de Itajaí; e d) a urgência da deliberação tendo em conta a definição da data de 02/01/2025 para que a Autoridade Portuária de Santos assuma a gestão do Porto de Itajaí, a celebração do Convênio de Delegação a ser firmado entre a Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS) para a administração e o gerenciamento técnico do Porto de Itajaí. Processo: SPA/000413/24-16/2024.

III - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração